39

Original anexo ao
Proc nº 210/09
Em 26/6/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação de Integração Social Trabalhista é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1/7/96, com sede neste Município, na comunidade Sá Catarina de Moraes, bairro do Catiapoã.

A entidade tem por finalidades principais a integração de crianças, jovens e idosos à sociedade, através de atividades esportivas, educacionais e culturais.

Atua ainda na área de prevenção e acompanhamento de doenças como a diabetes e hipertensão.

Sua escolinha de futebol já revelou e continua revelando vários atletas para as equipes de futebol profissional da nossa região e também de outros estados.

Considerando a importância desse trabalho e a necessidade de reconhecimento por parte da municipalidade pelo esforço empreendido por todas as pessoas envolvidas nesses projetos,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. n.º 3
Proc. 210/09

PROJETO DE LEI N.º 113/09 - DOCUMENTO N.º 1159/09

Considera de Utilidade Pública a Associação de Integração Social Trabalhista.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Integração Social Trabalhista, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
em 25 de junho de 2009.

MARCELO CORREIA

Sec459/MC/AD/amn